

CONSELHO CONSULTIVO REGIONAL PARA OS ASSUNTOS DA IMIGRAÇÃO

ACTA

Ao dia nove do mês de Setembro do ano dois mil e cinco, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, na cidade da Horta, o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, adiante apenas designado por Conselho, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2002/A, de 22 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2005/A, de 17 de Agosto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.
- Aprovação e assinatura da acta da última reunião; -----2.
- Programa “Viver Cultura”; -----3.
- Desdobrável da DRC a distribuir; -----4.
- Proposta de alteração ao Regimento Interno do CCRAI; -----5.
- Situação da AIPA; -----6.
- Prémios de Jornalismo; -----7.
- Bolsas de estudantes do Ensino Superior; -----8.
- Projecto “Fórum Cultura”; -----9.
- Pedido de colaboração aos Conselheiros. -----

Estiveram presentes, para além da Senhora Directora Regional das Comunidades, Dra. Alzira Maria Serpa Silva, que presidiu ao Conselho, as Dras Cecilia Garcia, Rita Dias, Sónia Duque e Dr. Paulo Teves, que prestaram apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho, e ainda os seguintes Conselheiros: -----

-
- Inspector – adjunto Hélder Oliveira, representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; -----
- Dr. João Pedro Sesinando, representante da Associação de Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (AICOPA); -----
- Dr.^a Zuraida Soares, representante da KAIRÓS; -----
- Enf. Ana Madruga, representante da Direcção Regional da Saúde; -----
- Dra. Leonor Lourenço, representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social/ Instituto de Acção Social; -----
- Sr. Luís Pereira, representante da CGTP-IN/Açores; -----
- Dra. Isabel Dutra, representante da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores; -----
- Dra. Maria José Araújo, representante da Direcção de Serviços de Trabalho da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional; -----
-
- Dra. Maria Amélia Pereira, representante da Inspeção Regional de Trabalho; -----
- Dr. Paulo Mendes, representante da Associação de Imigrantes nos Açores; -----
- Dra. Isabel Rodrigues, representante da Direcção Regional da Educação; -----

Abrindo os trabalhos, a presidente do Conselho começou por saudar todos os senhores Conselheiros e

sugeriu que se apresentassem, em virtude de alguns estarem presentes pela primeira vez no Conselho. ----

-Após a apresentação de todos os presentes, procedeu-se à assinatura dos autos de posse pelos novos membros, bem como à assinatura da acta da última reunião, conforme constava do ponto um da ordem de trabalhos-----

----A presidente do Conselho passou, de seguida, ao ponto dois da ordem de trabalhos, onde explicou sucintamente os objectivos do programa “ Viver Cultura” e informou que o curso será certificado pela Direcção Regional da Educação sendo que, neste momento, decorrem ainda negociações, uma vez que a Direcção Regional da Educação tem as suas regras quanto à Língua e a Direcção Regional das Comunidades pretende inserir a Cultura. Foi dada então a palavra à Dra. Rita Dias para apresentar os dados apurados, que informou existirem trinta e três inscrições no Faial e onze no Pico, das mais variadas nacionalidades. Quanto ao Pico referiu que faltam ainda recolher alguns dados, podendo esse número aumentar. -----

--A presidente do Conselho deu, de imediato, a palavra aos senhores Conselheiros para qualquer esclarecimento, ao que o representante da Associação de Imigrantes nos Açores indagou sobre o ponto de situação em São Miguel, tendo sido, nesse seguimento, informado que ainda não existem dados definitivos, desde logo por ser a ilha onde a Direcção Regional das Comunidades tem menos pessoal. Foi também esclarecido que em São Miguel existem já várias instituições a trabalhar nessa área pelo que o curso ficará dependente do número de inscrições. -----

--Passou-se depois ao ponto três da ordem de trabalhos, sob o item “ desdobráveis a distribuir” e, nesse âmbito, a presidente do Conselho questionou os senhores Conselheiros sobre qual a sua disponibilidade em ter os desdobráveis nos seus serviços, ao que todos se mostraram sensíveis. Nesse seguimento, foi acordado com cada Conselheiro qual seria a forma ideal da Direcção Regional das Comunidades proceder ao envio dos desdobráveis, para que possam ser distribuídos dentro dos serviços respectivos. -----
-

---Posteriormente foi abordado o ponto quatro da ordem de trabalhos, com a apresentação de uma proposta de alteração ao Regimento Interno do Conselho. A presidente do Conselho deu então a palavra à Dra. Cecília Garcia que explicou as alterações propostas e os seus motivos. De seguida foi dado aos senhores Conselheiros o tempo necessário para analisarem o texto e dizerem o que tivessem por conveniente. Nada havendo a referir, foi a referida proposta de alteração sujeita a votação e aprovada por unanimidade. -----

---A presidente do Conselho tomou então a palavra para, no âmbito do ponto cinco da ordem de trabalhos, informar que a proposta de portaria de apoios a conceder na área da imigração foi finalizada e remetida à Presidência do Governo Regional dos Açores, estando neste momento em fase de apreciação e que, enquanto essa portaria não estiver aprovada, a Direcção Regional das Comunidades não poderá conceder apoios. Questionou, por isso, a Associação de Imigrantes nos Açores, sobre a sua situação financeira actual, manifestando a sua preocupação relativamente a eventuais dificuldades financeiras que a Associação possa estar a enfrentar. -----

-----A esse propósito o representante da Associação de Imigrantes nos Açores informou que aquela Associação tem um acordo de cooperação com o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, segundo o qual recebe mensalmente € 500,00 (quinhentos euros), o que lhes permite suportar o vencimento do mediador do Centro Local de Apoio ao Imigrante. Para além disso, assinaram um protocolo com o Instituto de Acção Social, o que permitiu aumentar o vencimento do mediador e ainda fazer face às despesas de arrendamento do espaço. Referiu também que o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas paga o serviço de Internet concluindo, por isso, que as despesas de funcionamento da Associação estão cobertas por esses protocolos. Quanto aos projectos da Associação, esclareceu que apresentam planos de actividades anuais ao Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e recebem apoio para realização desses projectos, mas não a 100%. -----

-----Ainda na posse da palavra, o representante da Associação de Imigrantes nos Açores aproveitou para expor a sua opinião junto do Conselho, de que não faz sentido que em São Miguel existam três instituições a fazer o mesmo, em espaços diferentes. -----

-----Nesse seguimento a representante da KAIRÓS tomou a palavra referindo ser apologista da descentralização, que considera ter todas as vantagens, sobretudo para o imigrante, que pode contactar com várias entidades, com perspectivas diferentes. -----

-----O representante da Associação de Imigrantes nos Açores interveio então, reiterando a sua posição inicial e solicitando à presidente do Conselho que se pronunciasse. -----

-----A presidente do Conselho explicou que não vê vantagens em ficarem num mesmo espaço físico, desde logo porque a KAIRÓS, a Direcção Regional das Comunidades e a Associação de Imigrantes nos Açores, não estão a dar resposta às mesmas realidades, o que se comprova aquando das reuniões com os técnicos. Não obstante, poderá sempre existir um trabalho de equipa, independentemente do espaço físico, com contactos periódicos entre si, pondo os seus técnicos a falar com muita frequência e a encaminhar para cada uma das instituições, conforme a necessidade de atendimento ao imigrante. -----

-----O representante da Associação de Imigrantes nos Açores solicitou novamente a palavra, desta feita para informar que, dos pedidos de autorização de residência que são indeferidos, em Lisboa, é dado conhecimento das respectivas decisões definitivas, ao Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), considerando importante que o Conselho (CCRAI) também tenha conhecimento dessas decisões definitivas de recusa de autorização de residência. -----

-----O representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras informou que terá de levar a questão superiormente e esclareceu que, no caso de indeferimento, os imigrantes podem sempre recorrer da decisão. -----

-----A presidente do Conselho perguntou, então, aos senhores Conselheiros, se concordavam com a proposta da Associação de Imigrantes nos Açores, não obstante a necessidade de analisar o quadro legal respectivo. -----

-----A representante da KAIRÓS referiu que concorda com a Associação de Imigrantes nos Açores por considerar que tal permitirá ao Conselho ter conhecimento da realidade da imigração em Portugal. -----

-----A representante da Direcção Regional da Educação mencionou que concorda com a proposta, no entanto, considera importante saber se esses conhecimentos terão algum efeito útil e se serão de alguma utilidade. -----

-----A representante da Inspeção Regional de Trabalho perguntou se a Associação de Imigrantes nos Açores tem conhecimento de alguma situação no Continente em que o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração tenha intervindo e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras tenha voltado atrás na sua decisão, ao que o representante daquela Associação respondeu que não. -----

-----O representante da Associação de Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores alertou que o Conselho (CCRAI) não poderá ir muito além das decisões definitivas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. No entanto, concorda com a representante da KAIRÓS quando refere que ter essa informação será muito útil para o trabalho do Conselho (CCRAI). -----

-----A presidente do Conselho disse também concordar que o conhecimento dessas decisões contribuirá para o enriquecimento dos trabalhos do Conselho (CCRAI). -----

-----Nesse seguimento, a representante da KAIRÓS informou que considera igualmente importante que o Conselho (CCRAI) tenha acesso a dados de processos que decorrem no Tribunal de Trabalho, com imigrantes. -----

-----O representante da Associação de Imigrantes nos Açores salientou, a esse propósito, ser ainda importante solicitar à Direcção Regional de Serviços de Trabalho, o relatório anual respectivo. -----

---O representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras referiu, por sua vez, que aquela instituição possui poucos processos judiciais. -----

-- O representante da Associação de Imigrantes nos Açores solicitou, novamente, a palavra e, tomando por base as recentes declarações do Director Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras sobre a lei da imigração, fez um apelo para que já na próxima reunião ordinária do Conselho, os senhores Conselheiros tenham opiniões concretas sobre o que deve ser melhorado. -----

-----Os trabalhos foram interrompidos por alguns minutos e reiniciados pelas 11.35 horas, tendo a presidente do Conselho perguntado aos senhores Conselheiros se concordam com a proposta do representante da Associação de Imigrantes nos Açores de, na próxima reunião ordinária do Conselho, ser debatido o que deverá ser alterado na lei da imigração. -----

-----A representante da Direcção Regional da Educação concordou com a proposta. -----

-----A representante da KAIRÓS manifestou, igualmente, a sua concordância com a proposta supra mencionada. -----

-----Por seu turno, a representante da Inspeção Regional do Trabalho considerou ser mais relevante formular opinião sobre uma eventual proposta de alteração do que sobre a lei que está actualmente em vigor. -----

-----A presidente do Conselho referiu que a alteração terá lugar tendo por base uma directiva comunitária pelo que, logo que tenha conhecimento dessa directiva, remeterá aos senhores Conselheiros, para análise, ficando a questão agendada para a próxima reunião do Conselho. -----

---A presidente do Conselho passou, de seguida, ao ponto seis da ordem de trabalhos, sob o tema “ prémios jornalismo” e, nesse item, para não duplicar prémios e, uma vez que a Associação de Imigrantes

nos Açores já teve uma iniciativa nesse sentido (Prémio de Jornalismo D´Juta Ben David), questionou o seu representante se existe regulamento para esse prémio e qual a sua disponibilidade para realizar uma iniciativa nesse âmbito, em parceria com a Direcção Regional das Comunidades. -----

-----O representante da Associação de Imigrantes nos Açores mostrou-se receptivo à ideia, ficando acordado que os detalhes dessa iniciativa seriam definidos em reunião a realizar entre a Direcção Regional das Comunidades e a Associação de Imigrantes nos Açores. -----

---No ponto sete da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à representante da KAIRÓS, a qual informou que têm sido confrontados com um número elevado de estudantes que estão numa situação muito carenciada, na sua maioria, em virtude de terem vindo para Portugal ao abrigo de Protocolos, que entretanto foram denunciados, pela Universidade dos Açores. Para além destes, existem estudantes oriundos de África que não estavam ao abrigo de nenhum protocolo mas que vieram para Portugal, por sua iniciativa. A esse propósito a KAIRÓS solicitou por três vezes, formal e informalmente, um encontro com o senhor Reitor da Universidade, sem êxito. Falou também com o responsável pelos assuntos sociais da Universidade que confirmou a versão dos alunos. Por tudo isto, solicitou à presidente do Conselho que tentasse encontrar uma forma de sensibilizar o senhor Reitor da Universidade dos Açores para a situação. Salientou ainda que são jovens com um nível de aproveitamento escolar muito bom. -----

-----A presidente do Conselho referiu a esse propósito que terá muito gosto em fazer contacto com o senhor Reitor, muito embora saiba que estas situações resultam das dificuldades financeiras que a Universidade atravessa actualmente. -----

-----A representante da KAIRÓS propôs que se distribuíssem os encargos, pois neste momento a KAIRÓS está a assegurar todas as despesas relativas a esta situação. Por exemplo, a Universidade poderia assumir as refeições e alojamento desses estudantes. -----

-----Ficou então acordado que a presidente do Conselho irá tentar agendar uma reunião com o senhor Reitor da Universidade, em que a KAIRÓS também esteja presente. -----

-----A representante da Direcção Regional da Educação sugeriu, por seu turno, que se estudasse a possibilidade de acolhimento junto da sociedade civil. -----

-----A representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social/ Instituto de Acção Social questionou se estes alunos têm acesso a residências universitárias. -----

----- O representante da Associação de Imigrantes nos Açores esclareceu que pelo quadro legal actual não têm direito. -----

-----A representante da KAIRÓS concordou que se deve tentar a possibilidade de acolhimento junto da sociedade civil. Referiu, no entanto, ter grandes dúvidas que resulte, pois as pessoas que dispõem de quartos alugam-nos. -----

-----A representante da Direcção Regional da Educação disse que haverá que sensibilizar a sociedade civil para as realidades desses estudantes. -----

---Pelas doze horas e doze minutos, a presidente do Conselho questionou os senhores Conselheiros se pretendiam prolongar os trabalhos ou ir almoçar e voltar às catorze horas. Os senhores Conselheiros optaram por continuar os trabalhos. -----

---O representante da Associação de Imigrantes nos Açores tomou então a palavra para referir-se mais uma vez à questão das tarifas aéreas para residentes, entre os Açores e o Continente. -----

-----A presidente do Conselho deu, nesse seguimento, a palavra à Dra. Cecília Garcia, que explicou qual o enquadramento legal e as suas implicações, sendo que os cidadãos não oriundos da União Europeia, podem ou não beneficiar das tarifas de residente, conforme a opção discricionária do Estado português por uma ou outra das modalidades de ajuda às transportadoras aéreas. No caso de compensação financeira, beneficiam, no caso de subsídio ao preço do bilhete, não beneficiam. -----

----A este propósito a presidente do Conselho referiu que, muito embora o Conselho não tenha poderes decisórios, poderá alertar para que a situação seja resolvida. Questionou, de seguida, o representante da Associação de Imigrantes nos Açores, se haviam dado conhecimento ao Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas dessa situação, ao que o representante daquela Associação respondeu negativamente, justificando haverem considerado tratar-se de uma questão regional. -----

-----A presidente do Conselho sugeriu então que se reunissem todos os documentos e, caso estejam em consonância, poder-se-á avançar. Se houver elementos contraditórios, deverá explorar-se bem o assunto marcando, se necessário, uma reunião extraordinária do Conselho para o efeito. -----

---Passou-se, posteriormente, ao ponto oito da ordem de trabalhos, no qual a presidente do Conselho deu a palavra ao Dr. Paulo Teves, que apresentou o projecto para o “Fórum Cultura” e informou que a Direcção Regional das Comunidades está a pensar agendar a iniciativa para a Primavera de 2006, atendendo a que se trata de um projecto ambicioso e, como tal, exigirá muito trabalho na sua preparação.

-----A presidente do Conselho solicitou, de seguida, aos senhores Conselheiros, que comentassem o projecto e apresentassem sugestões. -----

-----A representante da KAIRÓS referiu que a sua proposta vai de encontro ao projecto da Direcção Regional das Comunidades e explicou o que tinha planeado. -----

-----A presidente do Conselho pediu, de seguida, a colaboração dos senhores Conselheiros, para a concretização do “Fórum Cultura”. -----

-----O representante da Associação de Imigrantes nos Açores aproveitou a oportunidade para publicitar o I Encontro Nacional das Associações de Imigrantes, da iniciativa daquela Associação, a qual deverá acontecer ainda este ano e conta com o apoio do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas. Referiu ainda que pensava realizar esta iniciativa dentro do “Fórum Cultura”. -----

-----A presidente do Conselho informou, a propósito, que está perfeitamente disponível para colaborar nessa iniciativa, sendo feita em Dezembro. Quanto a juntar os dois eventos, considerou mais eficaz fazer em separado e esclareceu que, quantos mais eventos existirem, melhor se reitera a necessidade de integração. -----

---Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, a presidente do Conselho perguntou aos senhores Conselheiros se queriam agendar já a data da próxima reunião ordinária, tendo ficado acordado que a marcação seria efectuada posteriormente, uma vez que, possivelmente, o Conselho reunirá entretanto em sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: “Tarifas aéreas” e “Fórum Cultura”. -----

-----Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelas treze horas e trinta minutos. -----
-----E para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os
presentes. -----

Dra. Alzira Maria Serpa Silva
(Directora Regional das Comunidades)

Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Representante da Associação de
Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores

Representante da KAIRÓS

Representante da Direcção Regional de Saúde

Representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social
(Instituto de Acção Social)

Representante da CGTP-IN/Açores

Representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores

Representante da Direcção de Serviços de Trabalho
da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional

Representante da Inspeção Regional de Trabalho

Representante da Associação de Imigrantes nos Açores

Representante da Direcção Regional da Educação